DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1935B | Página 1 de 4 | Sexta-feira, 06 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 27, DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 400.899,82 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 400.899,92 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **400.899,82**

Excesso

02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
459	17.512.0006.2165.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	392.881,82
		AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 3	F.R.: 002 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	100 126	FEHIDRO ACPA FASE 3	

Superávit Financeiro

02 07 03	COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS		
460	17.512.0006.2165.0000	INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS	8.018,00
		AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 3	F.R.: 091 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	91	TESOURO-exercícios anteriores	
	110 000	GERAL	

Artigo 2°.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **392.881,82**
Superávit Financeiro: **8.018,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS
Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br
Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

DECRETO Nº 28, DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 784.835,37 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 784.835,37 nas seguintes dotações:

Suplementação (+) **784.835,37**

Excesso

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

461 17.512.0006.2166.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS 737.745,28
AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 4 F.R.: 002 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
100 127 FEHIDRO ACPA FASE 4

Superávit Financeiro

02 07 03 COORDENADORIA DE GESTÃO E FISCALIZ DE OBRAS PUBLICAS

462 17.512.0006.2166.0000 INFRAESTRUTURA, PLANEJAMENTO, OBRAS E SERVICOS 47.090,09
AÇÕES DE COMBATE ÀS PERDAS DE ÁGUA – FASE 4 F.R.: 091 00
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
91 TESOURO-exercícios anteriores
100 127 FEHIDRO ACPA FASE 4

Artigo 2o. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **737.745,28**
Superávit Financeiro: **47.090,09**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1935B | Página 3 de 4 | Sexta-feira, 06 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

DECRETO Nº 29, DE 04 DE MARÇO DE 2026

"Dispõe sobre a abertura de *crédito adicional especial no valor de R$ 53.000,00 na dotação que especifica.*"

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA, Prefeito de Altinópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e etc.,

DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$ 53.000,00 na seguinte dotação:

Suplementação (+) **53.000,00**

Excesso

02 08 02 COORDENADORIA DE GESTÃO PEDAGOGICA E ADMINISTRATIVA

465 12.361.0010.2168.0000 EDUCAÇÃO MUNICIPAL 53.000,00
PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL F.R.: 002 00

3.3.50.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
02 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS
200 021 PREMIO EXCELENCIA EDUCACIONAL

Artigo 2º. O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: **53.000,00**

Artigo 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 04 de março de 2026.

HUELDER DONIZETE MALAGUTTI FERREIRA
Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

Roberta Freiria Romito de Andrade
Procuradora do Município

DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14.350-057 | Telefone: 16 3665-9500

Ano X | Edição nº 1935B | Página 4 de 4 | Sexta-feira, 06 de março de 2026 - Secretaria da Administração e Finanças

Outros Atos

PREFEITURA DE ALTINÓPOLIS
UM NOVO TEMPO PRA NOSSA GENTE
2025 - 2028

Altinópolis, 06 de março de 2026.

ILMA. SRA
VERONICA MARA DA COSTA PAIANO
CPF Nº [redacted]
ALTINÓPOLIS - SP

REF.: SUPLENTE - CONSELHO TUTELAR

Prezada Senhora,

Considerando a necessidade excepcional e urgente de Conselheiro Tutelar, para cobrir as férias dos titulares dessa função, e de ordem do Senhor Prefeito de Altinópolis, **CONVOCO**, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Altinópolis, no horário compreendido entre 08h00min e 16h00min, para cumprir as formalidades legais, visando sua convocação para a vaga temporária de suplente da função de **CONSELHEIRO TUTELAR,** conforme resultado final do Processo de Eleição do Conselho Tutelar, realizado no ano de 2023, tendo em vista que a mesma ficou classificada em 09º lugar, como 04º suplente, desse Processo de Eleição.

Atenciosamente,

Lílian Paula Lima Gomes Lúcio
Departamento de Recursos Humanos

Recebi a presente convocação em: __/__/____

VERONICA MARA DA COSTA PAIANO
CPF Nº 395.784.098-85

Rua Major Garcia nº 144 - Centro, Altinópolis/SP - CEP: 14350-057 - CNPJ: 45.298.569/0001-13
Tel: (16) 3665-9500 - E-mail: sic@altinopolis.sp.gov.br - Site: www.altinopolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner